



**DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCALADA, PAMPILHOSA DA SERRA
2016/2017**

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

Artigo 1º - Preâmbulo

Com este regulamento pretende-se uniformizar, de uma forma esclarecedora, os critérios para a constituição de turmas, do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra.

Artigo 2º - Do Jardim de Infância

1. Os grupos de crianças serão constituídos conforme legislação em vigor.
2. Deve ser respeitado em cada grupo/turma a heterogeneidade de crianças por sexo e idade.
3. Devem ser constituídos grupos de crianças tendo por base o grupo turma do ano letivo anterior, mantendo as crianças que continuam no Jardim de Infância.

Artigo 3º - Do 1º Ciclo

1. Prevalência de critérios de natureza pedagógica;
2. As turmas serão constituídas conforme legislação em vigor.
3. Continuidade de turmas constituídas no ano letivo anterior, no caso dos 2º, 3º e 4º anos.
4. Heterogeneidade de alunos por sexo e idade.
5. Na formação de turmas de 1º ano deverão ser tidas em linha de conta as informações das Educadoras de Infância.
6. Na formação de turmas do 1º ano os grupos oriundos de outros jardins de Infância, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações dadas pelas Educadoras de Infância e as preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação.
7. Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário, salvo indicações em contrário do Encarregado de Educação.

Artigo 4º - Dos 2º e 3º Ciclos

1. Prevalência de critérios de natureza pedagógica;
2. As turmas serão constituídas conforme legislação em vigor.
3. Heterogeneidade de alunos por sexo e idade.
4. Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Professores do 1º Ciclo (parecer do professor Titular de Turma e/ou conselho de docentes), Serviço de Orientação e Psicologia e Equipa de Educação Especial.



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCALADA, PAMPILHOSA DA SERRA
2016/2017

5. Na constituição de turmas do 5º ano os grupos oriundos das diferentes turmas dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo poderão ser divididos de acordo com as informações dos Professores Titulares de Turma e preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação.
6. Na constituição de turmas do 7º ano, os alunos serão distribuídos de acordo com a opção de Língua Estrangeira II ou opções artísticas.
7. Respeito pelas indicações dos Conselhos de Turma do final do 3º Período do ano letivo anterior.
8. Continuidade de turmas constituídas no ano letivo anterior.
9. Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário, salvo indicações em contrário do Encarregado de educação.
10. Prosseguimento de estudos em disciplinas de continuidade obrigatória.

Artigo 5º - Do Ensino Secundário.

1. Prevalência de critérios de natureza pedagógica;
2. As turmas serão constituídas conforme legislação em vigor.
3. Heterogeneidade de alunos por sexo e idade.
4. Para a constituição de turmas no 10º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos conselhos de turma do 3º ciclo e/ou Serviço de Orientação e Psicologia e Equipa de Educação Especial.
5. Na constituição de turmas do 10º ano os grupos oriundos das diferentes turmas poderão ser divididos de acordo com as informações dos Conselhos de Turma e preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação.
6. Na constituição de turmas do 10º ano, os alunos serão distribuídos de acordo com a opção por cursos científico-humanísticos ou cursos profissionais.
7. Respeito pelas indicações dos Conselhos de Turma do final do 3º Período do ano letivo anterior.
8. Continuidade de turmas constituídas no ano letivo anterior.
9. Integração de irmãos na mesma turma e/ou horário, salvo indicações em contrário do Encarregado de educação.
10. Prosseguimento de estudos em disciplinas de continuidade obrigatória.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 4 de Junho de 2014 e revistos em Conselho Pedagógico de 18 de novembro de 2016